



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8618/2024
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA COSTA SUL – BOIÇUCANGA/ EMENDA PARLAMENTAR N.º 2023.0. 25.48337 – DEPUTADO CONTE LOPES.
 DATA DA SESSÃO: 20/06/2024.
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:00 HORAS.
 O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
 SÃO SEBASTIÃO, 03 DE JUNHO DE 2024.
 LAYSA CHRISTINA P. NASCIMENTO.

Edição 1745 – 05 de junho de 2024

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
 CONSELHO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2024

MEMBROS E CONVIDADOS PRESENTE: Francisco das Chagas Almeida, Jucilei Pereira da Silva, Andréia dos Santos Rodrigues, Alessandra Dias Almeida, Fagner Patrick dos Santos Lacerda, Dra. Milena O. Melo Moraes, Sabrina T. da Silva, Marcia Ione de Mello Souza, Douglas R. R. Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede do Fundo Social de Solidariedade, sito à Rua Capitão Luiz Soares,33 – centro de São Sebastião/SP., reuniu-se os membros do Conselho Municipal do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião/SP., conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do Presidente do Fundo Social de Solidariedade em São Sebastião em exercício para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: -1. Prestação de Contas do Fundo Social de Solidariedade de fevereiro de 2023 à 21 de maio de 2024. Dando início a reunião Extraordinária do Conselho, Sr. Francisco Chagas, Presidente do Conselho do Fundo Social, agradece a presença de todos, passa a palavra ao Secretário para que possa fazer as considerações iniciais, Sr. Jucilei, primeiramente informa que a Ata da última Reunião Ordinária foi disponibilizada via grupo oficial de WhatsApp do Conselho e portanto fica facultativo a leitura da Ata anterior, a qual foi dispensada a sua leitura por todos os presentes. Diante da dispensa, foi apresentado o assunto em pauta, cujo dados e documentos foram apresentados na última reunião ocorrida no dia 21 de maio de 2024, Dra. Milena questionou acerca das competências do Conselho, se Deliberativo ou Consultivo; uma vez não ter sido logrado êxito em acessar a Legislação que o instituiu. Tal questão não foi dirimida, sendo postergada a esclarecimentos posteriores. Em continuidade, na qualidade de representante da OAB, foi solicitado esclarecimentos no que se refere a alguns pontos da prestação de contas apresentada, em especial: a) relativamente aos recursos utilizados em prol do apoio de nossos funcionários que estiverem na Cidade de Paraibuna, quando estiveram submetidos a dificuldades decorrente das enchentes que assolaram a cidade, sendo esclarecido que o recurso foi utilizado da conta específica e com finalidade compatível – orientado que as campanhas entre os Fundos sejam sempre norteadas pelo munus da solidariedade, ressaltado que o auxílio deve ser com campanhas de conscientização e recebimento de doações em prol daquele, com atenção a vedação do repasse de recursos financeiros; b) forma de arrecadação e funcionamento do estacionamento solidário – sendo orientado acerca da necessidade de regulamentação imediata para recebimento de valores; c) esclarecimento acerca da despesa indicada no demonstrativo do mês de abril de 2023, com finalidade dissociada daquela inerente ao Fundo Social – sendo apontada a necessidade e recomendação de não realizar despesa imprópria; d) saldo existente em conta “tragédia” deverá ser analisado o uso/destino com famílias atingidas pela tragédia que, a longo prazo, carecem de recursos, analisando a situação de extrema miserabilidade – sendo orientado que toda e qualquer despesa seja precedida da avaliação pelo CRASS/Assistente Social do Município, cuja apontamento tem lastro cadastral e acompanhamento diário, assim como solicitado em reunião anterior, esclarecimento sobre o questionamento ao Gerente de Contas do Banco do Brasil quanto aos melhores tipos de aplicações financeiras e cobrança de taxas de envio e recebimento de PIX, assuntos que foram esclarecidos pelo Sr. Fagner informando que as aplicações das “contas” do Fundo são aquelas padrões utilizados pelo Município. Entendeu-se pertinente verificar junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, via procedimento próprio, se tal informação procede, a fim de que possa ser buscado, caso haja permissivo, outros tipos de contas e até mesmo, outras Instituições Bancárias. Sobre as despesas com PIX, também informado que pelo tipo de conta (sem custos/taxas de manutenção) e volume das movimentações, é cobrado valor por excedente no recebimento, e dessa forma, não tendo mais nenhum questionamento em referência à Prestação de Contas apresentadas referente ao ano de 2023 (mês de fevereiro) até o dia 21 do mês de maio/2024 – contas 54708-5 e 57891-6 (ag 0715-3 Banco do Brasil), uma vez que toda a documentação esteve e permanece à disposição dos Membros para análises, o Sr. Presidente coloca em votação a aprovação das contas apresentadas relativas ao ano de 2023 a maio de 2024, que foram APROVADAS POR UNANIMIDADE de votos dos membros presentes. Sem mais assunto a ser discutido, o Sr. Francisco das Chagas Almeida, presidente do Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, declarou encerrada a referida reunião, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente e será encaminhada para registro junto ao Diário Oficial Eletrônico Municipal -DOEM.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo – 2021SESAU042 – Processo nº 7.174/2021 – Pregão Presencial nº 032/2021.
 Contratada: Centro Diagnóstico Santa Marta Ltda.
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Termo de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 2021SESAU042.
 Data: 15/05/2024.
 Assina: Felipe Augusto pela Contratante.

Extrato do Contrato Administrativo – 2024SEDES255 – Processo n.º 6371/2024
 Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Contratação de empresa para ministração de cursos de qualificação profissional
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Dispensa por Justificativa: 002/2024.
 Valor: R\$ 4.927.860,00 (Quatro milhões, novecentos vinte sete mil, oitocentos e sessenta reais).
 Data: 04/06/2024.
 Assinam: Felipe Augusto e Afonso da Silva Vale pelo município e Fernando Manoel Gonçalves pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7869/2024
 TIPO: MENOR PREÇO
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAIS E FÓRMULAS INFANTIS.
 DATA DA SESSÃO: 18/06/2024.
 HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 11:00 HORAS
 O PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, POR MEIO DA INTERNET, MEDIANTE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA CRIPTOGRAFIA E AUTENTICAÇÃO – EM TODAS AS SUAS FASES ATRAVÉS DO SISTEMA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA (LICITAÇÕES) DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES (WWW.BLL.ORG.BR). EDITAL DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NOS SITES WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR E WWW.BLL.ORG.BR.
 SÃO SEBASTIÃO, 04 DE JUNHO DE 2024.
 LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco das Chagas Almeida
 Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Sebastião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação “por via postal registrada”, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para ciência da análise e conclusão dos correspondentes processos administrativos, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
ALEMOA S/A IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES	3132.221.6255.0031.0200	6985/2024	CERTIDÃO VENAL
LILIAN GOMES DA SILVA R. FERRARI	3034.361.5132.0053.0000	1082/2023	APURAÇÃO
MARCO ANTONIO SAMPAIO CAMPOS	3034.362.4422.0588.0000	12385/2023	APURAÇÃO
JOSE WALTER DIAS DE ABREU JUNIOR	3134.121.6253.0048.0000	5390/2023	APURAÇÃO
MIREI ONO	3134.121.3413.0079.0000	980/2023	APURAÇÃO
ADALSON BLANCO AMARO	3133.223.4378.0299.0000	820/2023	APURAÇÃO
HILTON CESAR VIEIRA COSTA	3133.213.1370.0073.0000	503/2023	APURAÇÃO
NORMA ARAUJO PINTO CESAR	3134.143.4188.0235.0000	1056/2023	APURAÇÃO
ANELIDA VALLE DE MATOS	3133.111.6192.0062.0000	1338/2023	APURAÇÃO
WILSON ROBERTO GOMES	3134.142.1189.0284.0000	1450/2023	APURAÇÃO
IVAN MOREIRA SILVA	3034.361.4289.0209.0000	1803/2023	APURAÇÃO
JOSIVA LUIZ DA SILVA	3032.454.6314.0377.0000	1868/2023	APURAÇÃO
NOELI DOMINGUES NEVES PEREIRA	3134.124.1317.0515.0000	14341/2023	APURAÇÃO

O prazo para apresentação do recurso do contribuinte é de 30 dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.
 O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317/1998.
 São Sebastião, 05 de Junho de 2024.
 Prefeitura Municipal de São Sebastião
 Divisão de Cadastro fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 13.326/2021
 Requerente: SHARLENE DE JESUS
 Assunto: AUTO DE MULTA N.º 30.070
 Endereço: Vila Pernambuco, nº 55, fundos, São Sebastião – SP.

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR o requerente por carta AR ou pessoalmente, dou ciência através da presente publicação à parte interessada o seguinte COMUNIQUE-SE:

Prezada Senhora,
 Vimos através do presente para comunicar-lhe que o recurso interposto por vossa senhoria foi INDEFERIDO, com a consequente validade do Auto de Demolição nº 30.070.
 Conforme o Artigo 37 da Lei municipal nº 848/1992 e sua alteração Lei nº 2256/2013, caberá recurso da decisão ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de ciência.
 Atenciosamente,
 Leandro Saadi
 Secretário de Meio Ambiente

Data da disponibilização: 05/06/2024
 Data da publicação: 06/06/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6017-D20C-980E-82F2> e informe o código 6017-D20C-980E-82F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6017-D20C-980E-82F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 05/06/2024 20:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/6017-D20C-980E-82F2>